



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 076/2008.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, o Sra. **Josefa Maria Correia Paixão**, RG. 2193960 SSP-PE, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, opção Sede, no qual foi aprovada no concurso Público realizado em 19 de dezembro de 2004, nomeado através da portaria 056/2008, em lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pois a mesma não preencheu os requisitos para tomar Posse do Cargo, não tem o COREN de Auxiliar de Enfermagem e sim de atendente de consultório Médico.

**Art. 2º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 30 de Janeiro de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154





Prefeitura Municipal de Brejão-PE

76/08  
3001/08



## Certidão

Certificamos, para o devido fins de direito que a Senhora Josefa Maria Correia Paixão, candidata nomeada por força da portaria nº 056/2008, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, por aprovação no concurso, não tem a documentação exigida pelo cargo, a mesma tem o curso de atendente, para tal cargo a mesma apresentou a Carteira do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco como atendente, só para constar a carteira encontrava-se com o prazo de validade ultrapassado, sendo assim a mesma não está apta para exercer o cargo conforme a exigência legislação vigente.

Nestes termos em que

Pede Deferimento

Brejão em 30 de Janeiro de 2008.

Sec. De Administração

De acordo, em 30 de Janeiro de 2008.

Josefa Maria Correia Paixão  
CPF:407.761.694-72

Josevaldo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

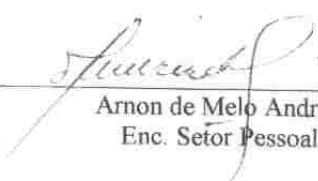




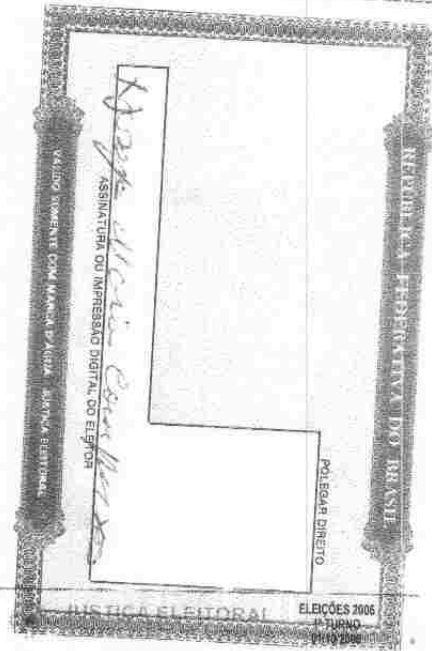
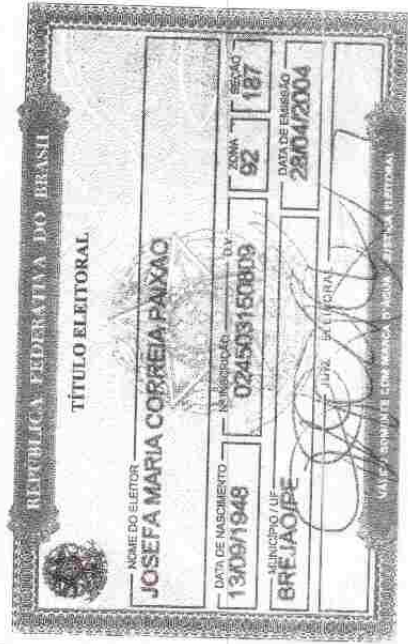
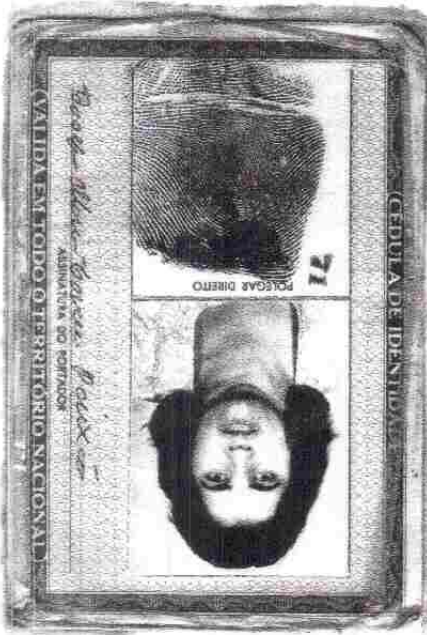
## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins a quem interessar possa, que o Sr.(a) Josefa Maria Correia Paixão portador do RG nº 2193960 SSP/ PE e CPF nº 407.781.694-72, é funcionário(a) desta Prefeitura Municipal de Caetés/PE, nomeado (a) pela portaria nº 294/88 de 12 / 08 1988 exercendo a função de Parteira, do que para constar datilografei a presente declaração, como sendo a expressão da verdade, para que a mesma produza os seus devidos efeitos de direito, onde for apresentados, indo por mim devidamente assinados. **Com retroativo à 23 de novembro de 1981.**

Prefeitura Municipal da cidade de Caetés/PE, em 17 / 02 / 1998

  
Arnon de Melo Andrade  
Enc. Setor Pessoal





JOSEFA MARIA CORREIA PAIXÃO

Inscrição: **0245 0315 0809**

NASC: 13/09/1948 ZONA: 092 SEÇÃO: 0187



**BANCO DO BRASIL S.A.** **pasep**  
 75.99999

**Comprovante de Inscrição**

Nome do beneficiário	14.08.89	Nº de inscrição do PASEP	11.703.931.783-2
Nome do participante	JOSEFA MARIA CORREIA PAIXÃO		
Data de nascimento	13.09.48	Série	2
Nome do pai	MARIA AMELIA DE JESUS	CNPJ	407781694-12

\*\*\*XXXXXXXXXXXX\*\*\*

Valido somente com a apresentação do documento de identificação.

**VALIDA COM MARCA D'ÁGUA**

**CEDULA DE IDENTIDADE**  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM D e PE

**AUTORIZAÇÃO** Nº 7104

para exercer funções elementares na área de Enfermagem nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 7.494 de 25-06-56, com a redação da Lei nº 8.967 de 28-12-84 e da Resolução COFEN-182/95

**Recife, 04/11/2004**  
(com a nota de servidão)

**JOSEFA MARIA CORREIA PAIXÃO**  
 Antonio Felix Correia  
 Maria Amélia de Jesus  
 Brasileira

*Assinado*

PROFESSORA A. COHEN

**VALIDA COM SINETE DE SEGURANÇA**

**VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

13/09/1948  
 data de nascimento

2193960-SSP/PE  
 nº de registro em vigor (apresentar)



Polígono oval

(assinatura do titular)

**IMPORTANTE**

A presente AUTORIZAÇÃO é válida por 24 meses, a contar da data de sua expedição, devendo o titular da mesma, requerer nova cédula ao final do prazo, para a continuidade do exercício de suas atividades.

